CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
05 / 10 / 17

Ofício 151/2017-GPC

Limeira do Oeste-MG, 22 de setembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE-MG

Senhor Prefeito,

Sirvo-me da oportunidade para regulamentar a cessão do Servidor efetivo **ANTÔNIO SOARES DE LIMA,** conforme fulcro regulamentado por Lei Complementar na data de 21 de agosto de 2017.

O mencionado servidor já executa atividades correlatas de controle interno, conforme instituído no âmbito do Legislativo pela Resolução n° 62/2002 e alterações.

Assim, nosso pedido a Vossa Excelência, é originado pela mais estrita precisão de continuidade das atividades prestadas.

Importante ressalvar no t**ermo de cessão** que o servidor ora cedido, retornará imediatamente para seu cargo efetivo, caso seja exonerado pela Câmara Municipal de Limeira do Oeste, pois, a justificativa da ressalva se deve pelo mandato do Gestor Legislativo de Limeira do Oeste ser anual, não podendo esta presidência garantir a cessão no período restante desta sessão legislativa.

Isto posto, o presente termo, poderá ter prazo de cessão até 31/12/2020, com a presente ressalva.

Atenciosamente,

Protocolado sob nº 274
Em 22/09/17 às 11 h 25 min.

Roberta Fonseca da Costa
Supervisora de Divisão de
Expediente e Registro
Matricula. 30051

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente